



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PRESIDENTE

Sessão de Abertura

XIV Encontro Anual do Conselho Superior da Magistratura

Excelências,

Minhas Senhoras e meus Senhores,

Caros Colegas

No início dos trabalhos do 14^o Encontro Anual do Conselho Superior da Magistratura, cabe-me dirigir-vos umas singelas palavras, o que faço com grato prazer

Este ano deslocamo-nos a Trás-os-Montes, a esta bela cidade de Bragança, capital do Distrito com o mesmo nome.

Tem sido um dos propósitos destes encontros anuais retirar o Conselho Superior da Magistratura, por uns dias, da sua sede em Lisboa e trazê-lo a diversos pontos do país.

Esta ideia, só por si, já traz vantagens bem evidentes e é extremamente louvável.

Permite que o debate entre os Juízes se faça numa perspetiva diferente, mais próxima e mais aberta.





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PRESIDENTE

Proporciona, desde logo, um relacionamento mais distendido o que promove uma discussão mais livre e descomplexada dos temas apresentados a debate.

Permite também, por outro lado, uma visão descentralizada das questões e, por consequência, uma perspetiva da realidade sob um ângulo diferente do que se apresenta em Lisboa.

Por isto, estas realizações têm sido dotadas de grande sucesso, o que certamente sucederá também este ano.

Feita esta referência ao contexto geral destes Encontros, permitam-me que faça ainda um agradecimento público e duas particulares saudações.

O agradecimento vai para o Município de Bragança, na pessoa do Senhor Presidente da sua Câmara Municipal, Dr. Hernâni Venâncio Dias, pelo excelente acolhimento e o inestimável apoio que foi dado a esta realização.

É um prazer estarmos aqui reunidos.

Muito obrigado Sr. Presidente da Câmara.

A seguinte palavra de particular saudação vai para o Sr. Secretário Estado Adjunto e da Justiça, Conselheiro Mário Belo Morgado.





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PRESIDENTE

É um gosto pessoal e uma felicidade institucional tê-lo aqui presente hoje, agora na qualidade de co-responsável do Governo para a área da justiça.

É um conhecedor profundo dos tribunais, do Conselho Superior da Magistratura e de todo o sistema de justiça.

Os juízes e o Conselho Superior da Magistratura, como sempre, esperam muito de si e das suas capacidades. O seu conhecimento e preparação serão, certamente, um ativo muito importante para o trabalho que desenvolverá no Ministério e que todos esperamos seja a benefício da justiça.

Esta é, e será sempre, a sua casa. Por isso é sempre um prazer revê-lo nela.

Uma última palavra particular para o Sr. Juiz Presidente da Comarca de Bragança, Dr. Vilaes Ferreira, nele saudando todos os Juízes comarcãos.

É o vosso trabalho, neste interior profundo e às vezes esquecido, que está também aqui hoje a ser reconhecido.

O distanciamento geográfico dos grandes centros não pode ser, e não é, sinónimo de falta de proximidade pessoal e profissional.

Os que aqui trabalham como juízes merecem uma sentida palavra de reconhecimento pelo seu trabalho e um forte incentivo à sua continuação.

Bem hajam a todos.





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PRESIDENTE

Cumpre-me agora lançar um olhar prospetivo sobre o Encontro que agora se inicia.

Foi este ano escolhido o tema da “assessoria aos juízes”.

Falar de assessoria aos juízes tem sido, ao longo dos anos, uma daquelas ideias apresentadas como espécie de panaceia para todos os males.

As generalidades sobre este tema têm sido mais que muitas e as ideias bem estruturadas e realizáveis muito poucas.

Resultados concretos têm sido ainda menos. Quase nenhuns, direi.

Permitam-me a coloquialidade:

- Falar de assessoria tem sido, há muitos anos, pouco mais que uma boa conversa de café.

Por isto, mas sobretudo porque o tema é absolutamente essencial, é muito importante debatê-lo com todo rigor e seriedade.

Debatê-lo, principalmente, de forma prospetiva e orientada para uma aplicação prática num prazo curto e visível.

É esse, em síntese, o sentido último do encontro deste ano:

- Discutir a assessoria num plano concreto e realizável.

O tempo não está para abstrações e quimeras.





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PRESIDENTE

O tempo está para pôr as mãos na terra, trabalhar e fazer as coisas acontecer.

Sendo este o quadro em que vamos reunir nestes dois dias, devemos saber o caminho a trilhar.

Que mais não seja, como disse o poeta José Régio, se não soubermos exatamente por onde vamos pelo menos temos que saber por onde não queremos ir.

Como sempre, é preciso haver ideias e estratégia.

Depois, também como sempre, é preciso ter alguns meios.

E, neste campo, espero que o Governo aprove a proposta de orçamento do Conselho Superior da Magistratura e dote este dos meios necessários a tornar possível a rápida implementação da assessoria e instalação, pelo menos de alguns, gabinetes de apoio às comarcas.

Não querendo avançar excessivamente nos caminhos possíveis, até porque o desenvolvimento do programa deste Encontro se encarregará de nos apresentar ideias e perspetivas a debate, não quero deixar de fazer algumas perguntas.

Serão estas as questões a responder. E não são mais que três as que considero pertinentes.





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PRESIDENTE

A primeira pergunta é simples: Que assessoria precisamos?

É a partir desta questão que decorre toda a avaliação de necessidades de alteração do sistema de apoio aos juízes e ao sistema de justiça.

A segunda questão será também relativamente simples de elaborar: Que assessoria queremos?

A partir desta questão se enquadra todo um conjunto de avaliações, subjetivas e objetivas, sobre o modelo, ou os modelos, que os juízes esperam e gostariam de ver implementados.

A terceira e última pergunta cruza os meios e a programação da implementação.

Podemos resumi-la do seguinte modo: - Que assessoria podemos ter?

Ou, numa formulação ligeiramente diversa, que modelo de assessoria podemos racionalmente suportar?

Será no quadro destas três questões que as nossas ideias devem ser elaboradas:

- A assessoria que precisamos.
- A assessoria que queremos ter e
- A assessoria que temos condições de ter.





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PRESIDENTE

Tomando estas questões como pano de fundo, poderemos, agora, melhor enquadrar as exposições que nos serão apresentadas e as ideias e modelos que nos serão trazidos.

Como todos os Juízes, tomarei o meu lugar na assistência e estarei muito atento àquilo que for sendo dito e apresentado.

Não quero deixar, porém, de apresentar, neste contexto, algumas reflexões, como aliás já fiz em diversos lugares e ocasiões.

Algumas são meras dúvidas. Outras serão já ideias mais estruturadas.

Começando pelo quadro de necessidades a que me referi na primeira grande questão, podemos dar por adquirida a necessidade de dividir a assessoria em duas grandes áreas:

- Apoio direto ao Magistrado e
- Assessoria técnica.

No apoio direto ao magistrado poderemos estar a falar em mero apoio administrativo e burocrático, como poderemos estar a falar em apoio na realização de tarefas de tramitação processual e até de apoio jurídico, melhor dito, apoio em tarefas de pesquisa jurídica e suporte à decisão.





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PRESIDENTE

No que diz respeito à assessoria técnica estamos a pensar em todas as áreas de conhecimento não jurídico que carecem de especiais qualificações na apreciação e decisão de processos judiciais.

Desde as ciências forenses à engenharia. Da medicina à arquitetura. Da contabilidade à gestão. Da engenharia informática à agroquímica. E tantas, tantas outras!

A necessidade de esquematizar esta divisão básica parece-me algo de absolutamente evidente.

Isso não quer dizer que essa divisão não tenha os mais diversos enquadramentos organizativos.

Dirão alguns, menos realistas, que cada juiz deveria ter uma equipa de assessores incluindo apoio geral e técnico.

Dirão outros que essas estruturas devem ser assimétricas.

Umas mais próximas do Juiz. Outras alocadas ao nível da Comarca ou mesmo centralizados junto do Conselho.

São reflexões a desenvolver.

Uma segunda ideia que me parece interessante ressaltar refere-se à vontade dos juízes e à função da assessoria.





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PRESIDENTE

Se fizéssemos um inquérito, ou até uma simples ronda de perguntas neste auditório, sobre aquilo que cada juiz entende ser o apoio adequado à sua função, rapidamente teríamos um quadro muito diverso de respostas.

Desde aqueles que não querem apoio rigorosamente nenhum e entendem que, em situação de dificuldade, devem ser as figuras gestoras do Conselho a ser chamadas, com a colocação de auxiliares ou juizes do quadro complementar.

Àqueles que consideram que os funcionários judiciais devem ser especialmente qualificados e prestar um apoio mais direto ao juiz, trabalhando com um nível muito maior de sintonia e proximidade.

Passando por aqueles que entendem que as tecnologias de informação rapidamente tornarão dispensável qualquer apoio direto, com sistemas automatizados e bases de dados devidamente estruturadas.

Na área técnica haverá quem queira peritos permanentes ao seu lado como haverá quem prefira uma organização operativa de instituições disponíveis a apoiar o tribunal em caso de necessidade.

Enfim, as visões são múltiplas e todas com méritos e deméritos.

Por isso, esta é a segunda ideia que quero deixar, como noutras áreas da gestão judiciária, a assessoria não é para o juiz.

Não é um direito, uma comodidade ou uma mordomia do juiz.





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PRESIDENTE

A assessoria é para o serviço. O seu objeto e fim é o de melhorar a resposta e a qualidade da justiça.

Este é o segundo grande ponto a sublinhar.

A terceira e última ideia que quero deixar é a necessidade de permanente adaptação e a ideia de geometrias variáveis.

Com isto quero chamar a atenção para a circunstância, que me parece absolutamente clara e evidente, de devermos fugir de modelos rígidos e excessivamente pré-formatados.

As necessidades de assessoria num megaprocesso de criminalidade económica são totalmente diversas das necessidades de apoio ao juiz para a realização de tarefas repetitivas e burocráticas em processo civil.

Numa mesma Comarca, num mesmo tribunal e até num mesmo Juízo as necessidades podem variar grandemente pelas circunstâncias de cada momento.

A flexibilidade e a adaptabilidade são, por isso, valores essenciais a salvaguardar.

Neste quadro aguardo a apresentação de dois modelos de assessoria de apoio à decisão em funcionamento em Portugal há largos anos:

O modelo do Supremo Tribunal de Justiça e o modelo do Tribunal Constitucional.





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PRESIDENTE

Nestes modelos, um assente num serviço de apoio (o do Supremo) e outro de assessoria pessoal (o do Tribunal Constitucional) poderemos encontrar valiosas contribuições.

E, esta é uma dúvida que vos deixo, será que um dos modelos é melhor que outro?

Ou, por outro lado, podem os dois modelos estar certos e a diferença ser, simplesmente, um tribunal ter treze juízes e outro ter sessenta?

Neste caso será a diferente estrutura do tribunal que determina o diferente tipo de assessoria. Um exemplo claro da tal geometria variável.

Serão estas ideias, e outras certamente, que serão discutidas nestes dois dias.

Espero um útil trabalho e uma profícua discussão.

Acima de tudo, espero que possamos sair de Bragança com ideias e propostas muito concretas do que fazer.

Bom trabalho!

Bragança, 28 de Novembro de 2019

António Joaquim Piçarra

Juiz Conselheiro

Presidente do Conselho Superior da Magistratura
e do Supremo Tribunal de Justiça

